

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.901, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o protocolo/processo nº 94/2022, de 01/11/2022, Atestado Médico, Laudo do Médico do Trabalho e Parecer Social,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **Jéssica Andriane Schweig Zanardi**, matriculada sob o número 16446, regime estatutário, cargo de Assistente Administrativo, lotada no Departamento de Saúde, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 20 de outubro de 2022 a 2 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de outubro de 2022.

Marmeleiro, 7 de novembro de 2022.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro